Portaria nº 173, de 09 de abril de 1996.

Concede férias

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e §5º da lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Rosa-ka Siqueira Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesouraria relativas ao período aquisitivo de 29.12.94 a 25.12.95, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1901/96.

Art. 2º. Conceder férias a funcionária Se-rezinha Angela Sarmenghi Cabral, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 01.03.94 e 28.02.95, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 1996, ficando indenizados os dez últimos dias, compreendidos entre 22 a 31 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1904/96.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de abril de 1996

Rosaine Ribeiro Machado. Presidenta da Câmara